



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA

INFORMATIVO SINDICAL

CNTI

www.cnti.org.br

MATÉRIAS VEICULADAS NA INTERNET



Fillada à



Brasília-DF, 08 de setembro de 2025

NCST convida para lançamento do livro 8 de Janeiro



A Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST) convida para o lançamento de uma obra coletiva de grande relevância para a democracia brasileira: "8 de Janeiro – Golpe derrotado, democracia preservada".

Organizado por Gisele Cittadino e Carol Proner, o livro reúne a contribuição de quase 100 autores, entre juristas, intelectuais e lideranças sociais, que apresentam análises críticas sobre os ataques às instituições e a resistência democrática que os derrotou.

O lançamento conta com o apoio das principais centrais sindicais do Brasil, NCST, CSB, CTB, CUT, UGT, Pública, Intersindical e Força Sindical, reafirmando a unidade do movimento sindical em defesa da democracia.

Data: 09 de setembro de 2025

Horário: 18h30

Local: Restaurante Tia Zélia – Acampamento Pacheco Fernandes, Av. Rabelo, nº 8, Vila Planalto, Brasília/DF



Influenciadores trocam as redes pela segurança da CLT



Influenciadores voltam para CLT em busca de segurança financeira, de saúde mental, de direitos e estabilidade.

Com os crescentes relatos de influenciadores que promovem uma vida de flexibilidade e independência, a realidade por trás das câmeras costuma ser bem diferente.

A CLT — Consolidação das Leis do Trabalho — surge como um porto seguro para muitos que enfrentam instabilidade financeira e emocional no universo digital.

A visão do mercado

Matéria do Estadão publicada nesta sexta (5) mostra, por exemplo, que a criadora de conteúdo Alana Azevedo, 33 anos, conhecida pelo perfil @alanitcha e pela criação de uma "emissora fictícia" durante a



Apoio:



Fonte: NCST



Brasília-DF, 08 de setembro de 2025

pandemia, chegou a conquistar grandes marcas como Quinto Andar, Globoplay e Mercado Livre. Mas, apesar do sucesso, Alana enfrentou a insegurança típica da carreira digital: renda instável, pressão constante e falta de benefícios. Há dois anos, aceitou um emprego CLT em uma agência de publicidade em São Paulo. Hoje, mantém a produção de conteúdo apenas como atividade paralela.

Segundo Rafaela Lotto, CEO da consultoria Youpix, viver apenas de influência está cada vez mais difícil. O aumento da concorrência, a disputa por verbas publicitárias e a necessidade de diversificar as fontes de receita tornam a carreira exaustiva e incerta.

Levantamento da Youpix com a Brunch mostra que a maioria dos influenciadores brasileiros ganha entre R\$ 2 mil e R\$ 5 mil por mês. Apenas 0,54% chegam a superar os R\$ 100 mil mensais, contrastando com o imaginário de riqueza abundante.

CLT como alternativa de equilíbrio

A matéria aponta benefício da CLT, como:

- **Estabilidade financeira:** empregos formais garantem remuneração mensal fixa, 13º salário, férias remuneradas, FGTS, seguro-desemprego e recolhimento ao INSS — algo praticamente inexistente para muitos criadores de conteúdo autônomos.

- **Proteção legal e benefícios trabalhistas:** além dos direitos garantidos, o vínculo formal ainda assegura acesso a licenças médicas e previdenciárias, aliviando as incertezas da inconstância dos ganhos nas redes.

- **Equilíbrio emocional:** o emprego com benefícios sociais traz previsibilidade — e conforto psicológico — num ambiente digital permeado por pressão constante por performance.

O sonho digital custa caro — em frustração

Apesar de alguns enxergarem o retorno à carteira assinada como sinal de “fracasso”, os depoimentos revelam o contrário: trata-se de uma escolha consciente por qualidade de vida e segurança.

“Talvez tenhamos uma classe média de criadores, que paga as contas, mas não é mais atraente do que ter um trabalho CLT que permite viver bem”, conclui Rafaela Lotto.

Entre os desafios do trabalho como influenciador, estão:

- **Concorrência feroz e visibilidade volátil:** com algoritmos em constante mudança e milhares de novos perfis competindo por atenção, crescer e manter o público é um desafio diário.

- **Ganho financeiro instável:** receita de publicações

patrocinadas, monetização de vídeos ou parcerias é sazonal e desprovida da previsibilidade de um salário fixo.

- **Pressão constante e desgaste mental:** a necessidade de ser criativo, manter engajamento alto e ainda parecer “sempre bem” nas redes pode resultar em esgotamento emocional — o famoso burnout.

Um retorno consciente

Segundo a matéria do Estadão, para muitos influenciadores, retornar à CLT representa uma escolha que prioriza bem-estar, planejamento e segurança — ao contrário da instabilidade que marca a carreira digital.

Num cenário em que a liberdade aparente das plataformas digitais nem sempre se traduz em qualidade de vida ou ganhos reais — e muitas vezes traz instabilidade — o emprego formal ressurgiu como alternativa racional. Com benefícios e segurança incorporados, a CLT oferece o respaldo que muitos influenciadores descobrem, tarde ou cedo, que realmente fazem falta.

Fonte: Estadão — reportagem de Jayanne Rodrigues, publicada em 5 de setembro de 2025: [Por que influenciadores estão deixando as redes e voltando ao regime CLT.](#)

Fonte: Rádio Peão Brasil

Câmara aprova projeto que proíbe cobrança para sindicatos na folha de aposentados do INSS

Proposta será enviada ao Senado

Bruno Spada / Câmara dos Deputados



Danilo Forte, relator do projeto

A Câmara dos Deputados concluiu a votação do projeto que proíbe descontos nos benefícios do INSS de mensalidades de associações, sindicatos, entidades de classe ou organizações de aposentados e pensionistas, mesmo com autorização expressa do beneficiário. A proposta será enviada ao Senado.

O texto aprovado na madrugada da quinta-feira (4) é um substitutivo do relator, deputado Danilo Forte (União-CE), para o Projeto de Lei 1546/24, do

**Brasília-DF, 08 de setembro de 2025**

deputado Murilo Galdino (Republicanos-PB). O texto passa a permitir o desconto de prestações devidas a bancos pela antecipação do benefício previdenciário, operação na qual geralmente é cobrado um deságio pelo valor adiantado.

Atualmente, o INSS oferece ao beneficiário acesso à antecipação de R\$ 150 de seu benefício (aposentadoria ou pensão) por meio do programa Meu INSS Vale+, no qual instituições financeiras habilitadas podem liberar o valor para despesas feitas com cartão do programa.

O relator também propôs que o Conselho Nacional da Previdência Social (CNPS) não defina mais a taxa máxima de juros do crédito consignado para aposentados e pensionistas, que passará a ser definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) conforme critérios de proteção dos beneficiários e de viabilidade das contratações.

O CNPS é formado por 15 conselheiros, dos quais 5 representantes do governo, 3 dos aposentados, 3 dos trabalhadores e 3 dos empregadores. Desde o ano passado, a Associação Brasileira de Bancos (ABBC) ingressou no Supremo Tribunal Federal (STF) com uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI) questionando a competência do INSS e do conselho para definir a taxa máxima de juros.

Matéria completa:

<https://www.camara.leg.br/noticias/1196426-camara-aprova-projeto-que-proibe-cobranca-para-sindicatos-na-folha-de-aposentados-do-inss/>

Fonte: Agência Câmara

Crédito do Trabalhador inicia setembro com juros mais baixos

Taxa média caiu de 3,48% para 2,62% em quatro dias; programa já soma R\$ 46,5 bilhões em empréstimos e beneficia 5 milhões de trabalhadores.



O mês de setembro começou com queda nas taxas de juros dos empréstimos consignados do Crédito do Trabalhador, programa lançado pelo governo em 21 de março. No dia 1º, a taxa média cobrada pelas instituições financeiras era de 3,48%; em 2 de setembro, recuou para 2,64%; em 3 de setembro, ficou em 2,85%; e em 4 de setembro atingiu 2,62%.

“Aos poucos, o programa vai se consolidando e os juros vão caindo, até porque não vamos tolerar taxas

abusivas”, afirmou o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho.

Segundo o ministro, a redução também reflete a migração de contratos antigos de consignados para o Crédito do Trabalhador. Até agora, já foram incorporados mais de R\$ 15 bilhões, elevando o volume total do programa para R\$ 46,5 bilhões em empréstimos. Ao todo, 5 milhões de trabalhadores já foram beneficiados, com 7,8 milhões de contratos ativos.

No dia 28 de agosto, o Crédito do Trabalhador registrava R\$ 31,8 bilhões em operações. Já em 4 de setembro, o volume ultrapassou R\$ 46,5 bilhões. O crescimento expressivo resulta da migração de 4 milhões de contratos de consignados antigos para a plataforma do programa. Entre as instituições financeiras, o Itaú lidera em valores migrados, com aproximadamente R\$ 10 bilhões, seguido pelo Santander, com R\$ 9 bilhões, e pelo Banco do Brasil, com R\$ 7,3 bilhões. A migração total desses contratos deve ser concluída até outubro.

Ainda em outubro, segundo a Dataprev, a portabilidade e o refinanciamento dos contratos passarão a ser feitos diretamente pela Carteira de Trabalho Digital. Com isso, os 4 milhões de contratos já migrados poderão ser transferidos para outros bancos que ofereçam condições mais vantajosas de juros, o que deve estimular uma nova redução nas taxas.

Para conhecer melhor o Crédito do Trabalhador, [acesse aqui](#).

Fonte: MTE

Comissão aprova medidas para inclusão de mulheres acima de 50 anos no mercado de trabalho

Projeto de lei segue em análise na Câmara dos Deputados

Vinicius Loures/Câmara dos Deputados



Sâmia Bomfim: iniciativa melhorará a vida de milhões de brasileiras

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 1566/25, da deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), que estabelece medidas para promover a inclusão e a permanência de mulheres acima de 50 anos no mercado de trabalho.

O texto busca combater a discriminação contra essas trabalhadoras, qualificá-las profissionalmente e priorizar boas práticas na promoção de empregos para

**Brasília-DF, 08 de setembro de 2025**

essa faixa etária. Os serviços nacionais de aprendizagem deverão ter programas específicos nesse sentido.

Os parlamentares acolheram o parecer da relatora, deputada Sâmia Bomfim (Psol-SP), pela aprovação do PL 1566/25. "Não restam dúvidas de que essa iniciativa legislativa produzirá grandes avanços na vida de milhões de mulheres brasileiras", afirmou.

O texto aprovado altera as leis do Programa Emprega + Mulheres (Lei 14.457/22); do Sistema Nacional de Emprego (Sine - Lei 13.667/18); e do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec - Lei 12.513/11).

Laura Carneiro destacou a necessidade de se diminuir as dificuldades enfrentadas pelas mulheres. "Ainda persistem graves obstáculos, como etarismo, desigualdade salarial em relação aos homens e falta de oportunidades adequadas à experiência dessas profissionais", disse.

Próximos passos

A proposta ainda será analisada, em caráter conclusivo, pelas comissões de Trabalho; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, precisa ser aprovada pela Câmara e pelo Senado.

Fonte: Agência Câmara

a diversidade de soluções. Mencionou a Espanha, que adotou presunção de vínculo, e a França, que permitiu negociação coletiva. Para ele, a transparência no uso de algoritmos é fundamental. "Essa é a questão mais essencial, transparência do uso de algoritmos, para que, naturalmente, eu tenha conhecimento quando eu posso me conectar, quando não posso me conectar".

O ministro destacou ainda a importância de garantias básicas aos prestadores. "O que é preciso é exatamente isso, criar condições mínimas, e essas condições mínimas são, primeiro, uma remuneração mínima", afirmou. Ele também citou seguro contra acidentes, acesso à previdência e direito à desconexão como elementos centrais.

Corrêa da Veiga afirmou que a escolha entre trabalho autônomo ou subordinado deve estar disponível ao prestador. "Precisa ter liberdade de escolha, liberdade de escolha, olha, eu quero ser autônomo, vou ser autônomo, prefiro ser autônomo", disse. E alertou: "Se não regulamentar, fica ao Deus dará".

Por fim, o presidente do TST reafirmou que o Congresso é o espaço adequado para definir essas normas. "O foro é esse, porque o Parlamento é o responsável por isso. Porque quando não regulamentar, vai para o judiciário, aí o judiciário decide".

Fonte: Congresso em Foco

Presidente do TST defende regras equilibradas para trabalho via app

Aloysio Corrêa da Veiga pediu normas claras e proteção social aos prestadores.



Ministro destacou que vínculo pode ou não existir, a depender da forma da relação. Vinícius Loures/Câmara dos Deputados

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Aloysio Corrêa da Veiga, defendeu a criação de regras equilibradas para trabalhadores de aplicativos. Ele participou da primeira reunião de debates da comissão especial que analisa o projeto de lei complementar sobre o tema. Para o ministro, é necessário reconhecer as múltiplas formas de prestação de serviços nas plataformas digitais.

Ao discursar, destacou que há situações em que existe vínculo de emprego e outras em que ele não se configura. "Eu não posso chegar e dizer assim, olha aqui, trabalho em plataforma, não tem vínculo de emprego nunca. Não é razoável o extremo, pode haver, se houver as condições".

Aloysio usou exemplos internacionais para demonstrar

